



PORTARIA CRO-RN Nº 018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a escolha feita pelos membros da Comissão do Jubileu de Ouro designada pela Portaria CRO-RN-017/2017, de 11.09.2017, dos profissionais a serem homenageados em 2017 pelo Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com a **“Medalha de Jubileu de Ouro (50 anos) do CRO-RN”**. Tais honrarias se devem a *contribuição profissional nos campos da ciência, seja na pesquisa, no ensino; na contribuição honorífica no plano do desempenho social e político; e na contribuição benemerita na área de doação material e/ou obras odontológicas, assim como serviços relevantes prestados a Odontologia e a Sociedade em Geral.*

Art. 2º - Dê-se Ciência.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
SECRETÁRIA


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE